



NIRE(DASEDEOUA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00525771-4

JUCERJA

Último arquivamento:

00006966029 - 12/05/2025

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Órgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 1DFD7A83-AE3A-44AC-8327-4D1F6866E19E

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXX
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VÔI, LINCOLN NUNES MURCIA E ROBSON DE LIMA CARNEIRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

XXX

NIRE	/	CNPJ	Endereço / Endereço completo no	Bairro	Município	Estado
Arquivamento		19.402.975/0001-	exterior	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
00007012205		74 xx.xxx.xxx/xxxx-	Rua Dona Mariana 48	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Janeiro	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx xx.xxx.xxx/xxxx-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX		xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xx Deferido em 02/06/2025 e arquivado em 04/06/2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xx

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xx

14 1/1

xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xx

xx

xx

xx

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00525771-4 Data do protocolo: 15/05/2025 XXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012205 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7FA228A124ECDA0E6FA0FFA69988EBAC106C2AF46B7DED4A98A969C2EC16D77F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital/>, insira-me o nº de protocolo.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00525771-4

15/05/2025 16:52:10

JUCERJA

Último arquivamento:

00006966029 - 12/05/2025

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 105080598

Hash: 1DFD7A83-AE3A-44AC-8327-4D1F6866E19E

Órgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento	Eventos	(Empresa)
007	999	1	Ata da Assembleia Geral Extraordinária/Semi-Eventos		(Empresa)
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
	XXX	XXX	XXXXXX		
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
	XXX	XXX	XXXXXX		
			XXXXXXXX		
			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
			XXXXXX		

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Roberto Rangel Alves da Silva
Local	Assinatura:
15/05/2025	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Data	Telefone de contato: [REDACTED]
Últimos Retornos	E-mail: robertorangelalvessilva@gmail.com
28/05/2025 xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx	Tipo de documento: m Digital 15/05/2025
	Data de criação: 15/05/2025
	Data da 1ª entrada: [REDACTED]



2025/00525771-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00525771-4 Data do protocolo: 15/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012205 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7FA228A124ECDA0E6FA0FFA69988EBAC106C2AF46B7DED4A98A969C2EC16D77F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.3.0031030-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

Data, hora, local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025, às 16 horas, na sala de reuniões, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I – 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado por **Marcela Odette Ferreira Barboza**, que convidou a mim **Márcia Cristina Santos Leite**, para compor a mesa como Secretária.

Ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Destituição de membros do Conselho de Administração;
3. Eleição de membros do Conselho de Administração;
4. Fixação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração

Deliberações: Aberta a reunião, foram tomadas, por unanimidade de voto, as seguintes deliberações: (1) Fica alterado o caput do art. 25, do Estatuto da Empresa a fim de se criar duas novas vagas no Conselho de Administração, passando o referido dispositivo a adotar a seguinte redação:

"Art. 25 O Conselho de Administração é composto por 11 (onze) membros efetivos, pessoas naturais e residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. "

(2) Fica destituído, a contar de 01/05/2025, do Conselho de Administração o membro: **MARIA SILVIA BASTOS MARQUES**; (3) Ficam eleitos, a contar de 01/05/2025, para o Conselho de Administração, os Srs.: **DIEGO VAZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 110411265 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] – [REDACTED] – [REDACTED]

da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; **FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ e **GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] Detran/RJ e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], Rio de Janeiro - RJ. (4) Fica fixada a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, para o período de 01/05/2025 a 31/12/2025, no valor de R\$1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), cujas remunerações individuais serão pagas igualmente entre todos os Conselheiros.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata em 02 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, assinada e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.


MARCELA ODÉTTE FERREIRA BARBOZA
Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia

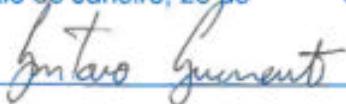

MARCIA CRISTINA SANTOS LEITE
Secretária da Assembleia

TERMO DE POSSE

Gustavo Di Sabato Guerrante, brasileiro, casado, engenheiro, portador do registro de habilitação [REDACTED] DETRAN/RJ, expedida em 03/06/2022, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de **abril** de 2025, às 16:00h, com validade a partir de 01 de maio de 2025 com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 28 de **abril** de 2025.



Gustavo Di Sabato Guerrante

Membro Titular do Conselho de Administração

PÁGINA 1

TERMO DEPOSSE

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida em 01/02/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED], residente e domiciliado na A [REDACTED], Rio de Janeiro - RJ, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, às 16:00h, com validade a partir de 01 de maio de 2025 com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Documento assinado digitalmente
FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.
Verifique em <http://validar.iti.gov.br>

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Membro Titular do Conselho de Administração**

PÁGINA 1

TERMO DE POSSE

Diego Vaz Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] DETRAN-RJ, expedida em 03/05/2022, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Rio de Janeiro - RJ, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de **abril** de 2025, às 16:00h, com validade a partir de 01 de maio de 2025 com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 28 de **abril** de 2025.


Diego Vaz Ferreira

Membro Titular do Conselho de Administração

PÁGINA 1



Presidência da República

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 333.0031030-4, PROTOCOLO 2025/00525771-4, ARQUIVADO E 04/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007012205, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

04 de junho de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00525771-4 Data do protocolo: 15/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012205 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7FA228A124ECDA0E6FA0FFA69988EBAC106C2AF46B7DED4A98A969C2EC16D77F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8